



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ponte Branca/MT, 16 de março de 2026.

OFÍCIO Nº. 021/CMV/GP/2026.

Ao

Exmo Sr.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ponte Branca/MT.

APROVADO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 993/2026 – Aprovado.**

Estamos por via do presente, cumprimentando a Vossa Excelência, e na oportunidade, encaminhando, em anexo, o **Projeto de Lei Nº 993/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ponte Branca – MT, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”** de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, na 846ª Sessão Extraordinária, realizada no Plenário desta Casa de Leis, em 16 de março de 2026.

Sendo o que se propõe para o momento, enviamos votos de respeito e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente